



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.064/2023

Concede Adicional Insalubridade a servidora **SONIA LOPES TEIXEIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 882/2023 da Secretaria
Municipal de Educação.


RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **SONIA LOPES TEIXEIRA**, matrícula nº 1081119, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.612.417-7-SSP-PR e inscrita no CPF nº 064.350.879-11, admitida em 09 de agosto de 2023, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo RAE-Regime Administrativo Especial, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), de acordo com o art. 7º da lei Complementar nº 432 de 25 de maio de 2017, a contar de 09 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de outubro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / outubro / 2023
DE N.º 12.846
UMUARAMA 09 / 10 / 2023
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS